



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N. 419.-

419

Autoriza o Chefe do Poder Executivo
a fazer alargamento do leito desti-
nado ~~às~~ a veículos da Rua Bernambi.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando/
de atribuições legais:

DECRETA

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o alargamento
do leito destinado a veículos da Rua Bernambi, via prin-
cipal da entrada em São Mateus.-
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por /
de verba do Orçamento vigente, no total de Cr\$ 10.000,00
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1.955.-

Thomaz de Carvalho Santos

Alfredo Motta Filho

José Salvo

Antônio Franco

Levy Maria Santos

Ofício de Almeida Cunha

Ag. Del. Reg.